

**CPI do TURISMO SEXUAL e DA EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES**

**REQUERIMENTO Nº _____/2012
(Do Sr. Luiz Couto)**

Requer que seja convidado a prestar depoimento nessa CPI, o Procurador-Chefe do Trabalho na Paraíba, Sr. Eduardo Varandas Araruna, da 13ª Região do Ministério Público do Trabalho.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, seja convidado para depor nessa CPI, o Senhor Eduardo Varandas Araruna, Procurador-Chefe do Trabalho na Paraíba, visto que o mesmo dispõe de informações e fatos sobre a problemática do turismo sexual e da exploração de crianças e adolescentes naquele Estado.

JUSTIFICAÇÃO

Dada a necessidade de ouvir pessoas e autoridades dos diversos Estados do Brasil para informarem acerca do crescimento do turismo sexual e da exploração de crianças e adolescentes, através não só do conhecimento de sua existência, mas de fatos concretos noticiados pela imprensa de todo País, como também através de Inquéritos levados pelos próprios familiares de vítimas dessa chaga que contamina a população brasileira, em diversas famílias, é que convido este ilustre Procurador contando com o apoio dos meus pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2012

Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB

